

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, na especialidade de Microbiologia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 8 de novembro de 2019.



António Cruz Serra

Reitor